GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL-PI
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - GAMIL-PI

Av. Antonino Freire, 1473 Edifício Dona Antonieta Araujo (Karnakinho) , Teresina/PI, CEP 64001040
Telefone: - https://www.pi.gov.br/orgaos/gabinete-militar-do-g

Autorização 2026/GAMIL-PI/CHEFIA/GELC/CLIT Teresina/PI, 13 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº: 00015.002964/2025-90
Interessado: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí – GAMIL/PI
Assunto: Autorização para contratação de empresas para prestação dos serviços de gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, conforme a Lei nº 14.133/2021

CONSIDERANDO a instrução processual constante dos autos, em especial o Documento de Formalização da Demanda (ETP/TR) e as justificativas técnicas apresentadas pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que a contratação possui objeto adequadamente definido, com estimativa de preço documentada e justificada conforme parâmetros de pesquisa de mercado, observando-se os critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE nº 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a contratação deve estar acompanhada da adoção de providências voltadas à conclusão do procedimento licitatório ordinário quando aplicável;

AUTORIZO, no âmbito das atribuições legais desta Chefia, a contratação de pretendida ID (0021006112), com fundamento no art.72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para atendimento da situação descrita nos autos, pelo prazo e condições da preservação da continuidade do serviço público.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas cabíveis, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, aos regulamentos estaduais aplicáveis, aos princípios de legalidade, planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

Autorizo na forma da Lei vigente

(x) SIM

( ) NÃO

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM
Chefe do GAMIL

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - Matr.0115474-5**, **Chefe do Gamil**, em 14/01/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021939525** e o código CRC **1A579D4B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00015.002964/2025-90

SEI nº 0021939525